



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

AUTOGRAFO DE LEI N° 028/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Extraordinária o Projeto de Lei n° 021, de 19 de dezembro de 2022, QUE:

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR, POR MEIO DE GRATIFICAÇÃO, A COTA EXTRA DO "PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR" EXCLUSIVAMENTE DO ANO DE 2022, AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS".

AUTOR: Poder Executivo,

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

Art. 1°. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo do Município de Umari, a repassar por meio de gratificação a cota extra do incentivo adicional financeiro do **piso de atenção básica variável e assistência financeira complementar** repassado pelo Governo Federal destinado aos Agentes comunitários de saúde - ACS, em atividade neste município.

Parágrafo Único: Os valores de referência a serem pagos previstos no caput deste artigo obedecerá ao valor do recurso recebido pelo Município através do repasse da União pelo Ministério da Saúde, sendo repassado à Associação da categoria



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

AUTOGRAFO DE LEI N° 028/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
a devida quantia que deverá ser paga em cotas iguais entre os
Agentes Comunitários em atividade.

Art. 2°. A concessão do benefício ocorrerá exclusivamente no
exercício financeiro vigente, limitando o pagamento
especificamente à cota extra do ano de 2022.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 23 de dezembro de 2022.

P. P. Renizio Maria Evangelista Carlos
Francisco Herly Ferreira dos Santos
- Presidente em exercício -

SR. PREFEITO MUNICIPAL
Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeitura Municipal de Umari
Umari-CE

Recebido em: 23/12/2022

[Assinatura]
Francisco José Rodrigues Da Silva
Sec. de Finanças
PORTARIA N° 2022.01.03.008